



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. Nº

LIVRO DE PORTARIA

PORTARIA Nº. 22.521/2021.

SYLVIO BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 21.537 de 02 de janeiro de 2020, e nomeia, a partir, de 21 de dezembro de 2021, os servidores municipais, para compor o Sistema de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Lorena, sistema este que será integrado pelos seguintes membros:

Alceu Moreira da Cunha Junior
Presidente

Lorraine Beatriz Ubirajara dos Santos
Membro

Ana Paula Aguiar Silva Fernandes
Membro

Art. 2º - As atribuições do Sistema de Controle Interno, são especificadas no art. 52 da Lei Municipal nº 57/2008, Leis Ordinárias nº 3.842/2019 e nº 3.863/2019 e Decreto nº 7.671/2021.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se e cumpra-se

Lorena, 21 de dezembro de 2021.

SYLVIO BALLERINI
Prefeito Municipal

Publicado nesta Prefeitura na data supra.